

INDICAÇÃO Nº 137/2021

AUTORIA: VEREADORES GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS EM MONTE PASCOAL E EM SÃO JOÃO DO MONTE

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias à construção de Terminal Rodoviário em Monte Pascoal e em São João do Monte.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao legítimo clamor da população do Distrito de Monte Pascoal, na Praça Santa Luzia, e outro em São João do Monte, que há muito tempo esperam dos governantes a ordem de serviço para construção dos referidos terminais rodoviário naquele Distrito e Povoado, que já comportam juntos mais de dez mil habitantes, população equivalente a de muitos municípios de porte pequeno.

A construção dos terminais de embarque e desembarque de passageiros, com estrutura para parada de ônibus, sanitários, lanchonete e outros itens indispensáveis ao atendimento dos usuários dos serviços de transporte coletivo municipal e intermunicipal constitui uma iniciativa de grande relevância, imprescindível à melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem e visitam o Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 28 de junho de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

Vereador